



- DELIBERAÇÃO Nº20 DE 29 DE SETEMBRO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA, E EU, ALMIR CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica considerado o Senhor ROGER DE SOUZA MALHADES, Cidadão do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, pelos seus relevantes serviços-prestados á este Município.

Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin 29 de Setembro 1964.

- Almir Cunha -

PRESIDENTE